



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0237/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042/2022

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Pneus e Câmaras de Ar** destinados a diversas secretarias do município, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL:

1) Fica retificado o texto da letra “d” do item 1.2.3 do Anexo 02 do edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

d) Declaração formal de que os **Pneus** não são remodelados e/ou recauchutados e que contêm o selo de aprovação do INMETRO e que possui data da fabricação impressa no produto não superior a 06 (seis) meses a contar da data de recebimento e possui validade de no mínimo de 05 (cinco) anos a contar de sua fabricação). – Somente para os proponentes que cotarem os PNEUS, conforme **Anexo 09**.

LEIA-SE:

d) Declaração formal de que os **Pneus** não são remodelados e/ou recauchutados e que contêm o selo de aprovação do INMETRO e que possui data da fabricação impressa no produto não superior **a 12 (dozes) meses** a contar da data de recebimento e possui validade de no mínimo de 05 (cinco) anos a contar de sua fabricação). – Somente para os proponentes que cotarem os PNEUS, conforme **Anexo 09**.

2) Fica retificado o texto anexo 09 do edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Declara, sob as penas da lei, que os **Pneus** a serem fornecidos não são remodelados e/ou recauchutados e que contêm o selo de aprovação do INMETRO e que possui data da fabricação impressa no produto não superior a 06 (seis) meses a contar da data de recebimento e possui validade de no mínimo de 05 (cinco) anos a contar de sua fabricação).

Por ser verdade, firmamos o presente.

LEIA-SE:

Declara, sob as penas da lei, que os **Pneus** a serem fornecidos não são remodelados e/ou recauchutados e que contêm o selo de aprovação do INMETRO e que possui data da fabricação impressa no produto não superior a **12 (doze) meses** a contar da data de recebimento e possui validade de no mínimo de 05 (cinco) anos a contar de sua fabricação).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital acima citado.

Xanxerê-SC, 07 de outubro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL